



Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Emenda apresentada pela Vereadora Rosemeire Aparecida Oliveira ao Projeto de Lei do Legislativo nº09/2024, fora retirada a seu pedido, conforme Ofício nº034/2024 – LHMMS – GRO. Dessa forma, uma vez que já analisado por todas as Comissões Temáticas indicadas no despacho da presidência, está concluso na Coordenadoria Legislativa e apto para deliberação plenária.

Lavras, 10 de outubro de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo